PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Destaca-se, inicialmente, que a **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA**, foi instituída pela Lei Municipal **nº**. **3.177**, **de 17 de abril de 2013** e regulamentada pelo Decreto Municipal **nº**. **514**, **de 04 de setembro de 2014**, tendo sido designados seus membros pelo Decreto **nº**. **023 de 07 de janeiro de 2021**.

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11**, **da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo de Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO de Nº. 014/2021**, tendo como objetivo a seleção e contratação de empresas para aquisição de materiais técnicos hospitalar, celebrado com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com bases nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda, que o referido processo se encontra:

(**x**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado em anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaramos, por fim, estarmos ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências alçada.

É o parecer do Controle Interno.

Altamira-PA, 21 de junho de 2021.

ALBEMAR VILHENA GONCALVES DE MATOS:52804933253

Assinado de forma digital por ALBEMAR VILHENA GONCALVES DE MATOS:52804933253
Dados: 2021.06.21 15:20:08 -03'00'

Albemar V. Matos
Controle Interno PMA